



DECRETO N.º 076/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 837, de 16/08/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	2618-Mais Educação Pra Você – Infraestrutura
Projeto:	1.119-Construção de muro p/ proteção em unidades escolares
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$:	205.000,00
Qtde. / Meta Física:	301,55 metros lineares



Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 2618-Mais Educação Pra Você – Infraestrutura
Projeto: 1.120-Ampliação de unidade(s) escolar(es)
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$: 275.000,00
Qtde. / Meta Física: 214,27 metros quadrados

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação sendo:-

I-) R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) provenientes do Tesouro Municipal, em conformidade às memórias de cálculo do Anexo I;

II-) R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) provenientes das transferências do FUNDEB, em conformidade ao estudo de projeção do FUNDEB para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de agosto de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.